



IPL

escola superior
de saúde

instituto politécnico
de leiria

EDITAL

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR (ano letivo de 2014/2015)

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR**, nas condições a seguir especificadas:

I. CONTINGENTE GERAL

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2014, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

1. *Numerus clausus*: 15 vagas.

Por despacho do Presidente do IPL, as vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura, ou seja após conclusão da 1.^a ou 2.^a fase de candidatura, caso venha a ser determinada a realização desta última.

2. Calendário²

Prazo de candidaturas: 7 de abril a 2 de junho de 2014

Podem candidatar-se condicionalmente, os estudantes que, a esta data, não tenham terminado o curso do 1.^o ciclo, mas que prevejam a sua conclusão até ao final do ano letivo 2013/2014.

Prazo de seriação dos candidatos: 18 de junho de 2014;

Prazo de reclamações: 19 a 20 de junho de 2014;

Prazo de matrícula e inscrição: 23 de junho a 4 de julho de 2014.

¹ Não releva para este efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo (artigo 3.^o, n.º 4, e 18.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² Na eventualidade de não preenchimento do número máximo de admissões (*numerus clausus*), será considerada a possibilidade de um novo período de candidatura, a decorrer em calendário a aprovar.



IPL

escola superior
de saúde

instituto politécnico
de leiria

3. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPL, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o envio da documentação constante do ponto 3.1.

3.1 Documentos a apresentar:

- a) Formulário de candidatura impresso do *website* anteriormente mencionado e devidamente assinado;
- b) Requerimento elaborado em formulário próprio (a descarregar de <http://cursos.ipleiria.pt/Mestrados/Pages/mostrarConteudo.aspx?cid=20001>);
- c) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- d) *Curriculum vitae* do requerente elaborado em formulário próprio (a descarregar de <http://cursos.ipleiria.pt/Mestrados/Pages/mostrarConteudo.aspx?cid=2000>);
- e) Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2014, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- f) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final³;
- g) *Curriculum vitae* académico com as unidades curriculares detalhadas (só para efeitos de creditação).
- h) Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, contado em anos, meses e dias a 30 de março de 2014;
- i) Comprovativos dos dados constantes do *curriculum vitae*. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea f) na Escola Superior de Saúde de Leiria estão dispensados da entrega do documento aí referido, desde que já tenham requerido a Carta de Curso. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº2 do art. 10º do Decreto-lei nº 480/88, de

³ O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.



IPL

escola superior
de saúde

instituto politécnico
de leiria

369

23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento da candidatura com os seguintes documentos comprovativos:

- 1.1 Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
 - 1.2 Da classificação do curso de que sejam titulares, de entre aqueles a que se refletem as alíneas a), b) e c) do nº1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88 de 23 de Dezembro.
- j) Relatório de Experiência Profissional (só para efeitos de creditação);
 - k) Duas fotografias tipo passe a cores;
 - l) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
 - m) O Júri poderá solicitar aos candidatos outros elementos que julgue necessários.

3.2 Forma de envio dos documentos (uma das seguintes):

- Entrega presencial nas instalações dos Serviços Académicos, sitos na Escola Superior de Saúde, *Campus 2*, Morro do Lena – Alto do Vieira, Leiria, Portugal;
- Envio por e-mail para o seguinte endereço eletrónico: sa.campus2@ipleiria.pt.
- Envio por correio para Escola Superior de Saúde, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieira, Edifício B, R/C Esq., Apartado 4163, 2411-901 Leiria, Portugal.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes Em Situações Especiais⁴.

5. Início do curso: setembro de 2014.

6. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

⁴ Disponível em <http://dre.pt/pdf2sdip/2008/09/182000000/3979539816.pdf>



II. CONTINGENTE ESTUDANTE INTERNACIONAL

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos⁵ de forma ininterrupta em 31/08/2014.

1. *Numerus clausus*: 5 vagas.

Por despacho do Presidente do IPL, as vagas sobrantes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura, ou seja após conclusão da 1.^a ou 2.^a fase de candidatura, caso venha a ser determinada a realização desta última.

2. Calendário

Prazo de candidaturas: 1.^a fase - 7 de abril a 5 de maio de 2014;

2.^a fase - 12 de maio a 2 de junho de 2014 (vagas sobrantes);

Prazo de seriação dos candidatos: 5 dias úteis após o termo do prazo para a receção de candidaturas;

Prazo de reclamações: 5 dias úteis após notificação do resultado via e-mail;

Prazo de matrícula e inscrição: 10 dias úteis após notificação do resultado via e-mail;

Prazo de envio de carta de aceitação: 5 dias após a matrícula.

3. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPL, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o envio da documentação constante do ponto 3.1.

3.1 Documentos a apresentar:

- Formulário de candidatura impresso do *website* anteriormente mencionado e devidamente assinado;
- Requerimento elaborado em formulário próprio (a descarregar de <http://cursos.ipleiria.pt/Mestrados/Pages/mostrarConteudo.aspx?cid=20001>);
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Curriculum vitae* do requerente elaborado em formulário próprio (a descarregar de <http://cursos.ipleiria.pt/Mestrados/Pages/mostrarConteudo.aspx?cid=2000>);

⁵ Ver nota 1 do presente Edital.



IPL

escola superior
de saúde

instituto politécnico
de leiria

369

- e) Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2014, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- f) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final⁶;
- g) *Curriculum vitae* académico com as unidades curriculares detalhadas (só para efeitos de creditação).
- h) Certidão comprovativa da categoria profissional que possui e do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro, contado em anos, meses e dias a 30 de março de 2014;
- i) Comprovativos dos dados constantes do *curriculum vitae*. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea f) na Escola Superior de Saúde de Leiria estão dispensados da entrega do documento aí referido, desde que já tenham requerido a Carta de Curso. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº2 do art. 10º do Decreto-lei nº 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento da candidatura com os seguintes documentos comprovativos:
 - 1.1 Da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
 - 1.2 Da classificação do curso de que sejam titulares, de entre aqueles a que se refletem as alíneas a), b) e c) do nº1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88 de 23 de Dezembro.
- j) Relatório de Experiência Profissional (só para efeitos de creditação);
- k) Carta de motivação redigida na língua portuguesa ou na língua em que é ministrado o curso, onde o candidato expresse os motivos que o levam a candidatar-se ao par escola/curso;
- l) Duas fotografias tipo passe a cores;
- m) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- n) O Júri poderá solicitar aos candidatos outros elementos que julgue necessários.

⁶ O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.



IPL

escola superior
de saúde

instituto politécnico
de leiria

3.2 Forma de envio dos documentos (uma das seguintes):

- Entrega presencial nas instalações dos Serviços Académicos, sitos na Escola Superior de Saúde, *Campus 2*, Morro do Lena – Alto do Vieira, Leiria, Portugal;
- Envio por e-mail para o seguinte endereço eletrónico: sa.campus2@ipleiria.pt.
- Envio por correio para Escola Superior de Saúde, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieira, Edifício B, R/C Esq., Apartado 4163, 2411-901 Leiria, Portugal.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes Em Situações Especiais⁷.

5. Início do curso: setembro de 2014.

6. Língua utilizada na ministração do ensino: Português

Leiria, 7 de abril de 2014.

O Diretor,

⁷ Disponível em <http://dre.pt/pdf2sdip/2008/09/182000000/3979539816.pdf>